



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 783

de 01 de setembro de 1986

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT A' CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A (CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO' SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU DO SISTEMA' DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O Senhor Carlos Rosa, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e Saneamento e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Convênio para /' construção e/ou melhoria dos serviços de abastecimento de água e/ou serviços de esgotos sanitários neste Município, em que o Governo do Estado de São Paulo, participará com a importância de Cz\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados) cabendo a Prefeitura do Município de Dumont, participar com idêntico valor.

ARTIGO 2º - A Prefeitura executará diretamente ou através' de terceiros as referidas obras sempre com a assistência técnica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.

ARTIGO 3º - Pela execução da assistência técnica e assessoramento, à SABESP receberá 3,5% (três e meio por cento) do valor total do Convênio, isto é Cz\$.10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzados), que a Prefeitura pagará parceladamente, na mesma proporção em que se derem as liberações.

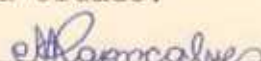
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 01 de setembro de 1986


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar' de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
SECRETÁRIA=